

**RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – CAP**

Homologa Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a WEG Equipamentos Elétricos S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40208/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a WEG Equipamentos Elétricos S/A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cooperação para pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas áreas de ciência de dados, aprendizado de máquina e inteligência artificial, cobrindo áreas de interesse comum, com base nas Leis n.º 10.973, de 02/12/2004, n.º 11.196, de 21/11/2005, n.º 11.487 de 15/06/2007 e n.º 13.243 de 11/01/2016, para o projeto denominado “Predição e detecção de anomalias do sistema de refrigeração em aerogeradores AGW110/2.1”, tem por objetivo desenvolver um algoritmo de predição ou detecção de anomalias dos sistemas de refrigeração do AGW110/2.1, permitindo à equipe WEG agir proativamente e previdivamente, protegendo os sistemas do gerador, do conversor e de refrigeração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP